

PROCESSO Nº 449/2018

**ARQUIVO**

**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **030/2018**

Data do Protocolo: 04/12/2018	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 03/05/2019
----------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------

**Assunto:**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Mario Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	002
PROC.	449/18
C.M.	Adiano

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2018

Autoria: Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Mario Gomes.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 3 de maio de 2019

Protocolo: 12201, de 4 de dezembro de 2018

Araraquara, 4 de dezembro de 2018

  
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 24236



MARIO GOMES, Filho de Wenceslau Gomes e Ana Correa da Costa Gomes, nasceu em Araraquara/SP no dia 15 de maio de 1959. Até os 45 anos morou no bairro São José, passando a morar em 2004 no bairro Vale do Sol.

Com 17 anos deu início ao futebol, começando a jogar no Esporte Clube do Carmo, permaneceu como jogador durante 5anos, passando e permanecendo por 3 anos como técnico.

Conciliando o trabalho de impressor gráfico, profissão que exerceu até a sua aposentadoria, e o esporte, abaixo passamos um pequeno resumo da sua trajetória dentro do esporte.

- Sporting Clube Benfica (2 anos);
- Palmerinha da Vila (10 anos);
- Corintinha ( 3 anos)
- União Esquina (3 anos);
- Américo Esporte Clube;
- Esport Club Olímpico;
- Etc...

Mario Gomes, sempre trabalhou com crianças e adolescentes e hoje por onde passa em nossa cidade é reconhecido por adultos que em sua infância ou adolescência foram treinados por o Técnico "MAO".



**DESPACHOS**

Processo nº

**449**

**/2018**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

04 DEZ. 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

04 DEZ. 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara,

04 DEZ. 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 007  
Proc. 449/2018  
Resp. Cevs

**PARECER Nº 473 /2018**

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2018

Processo nº 449/2018

Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Mario Gomes.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

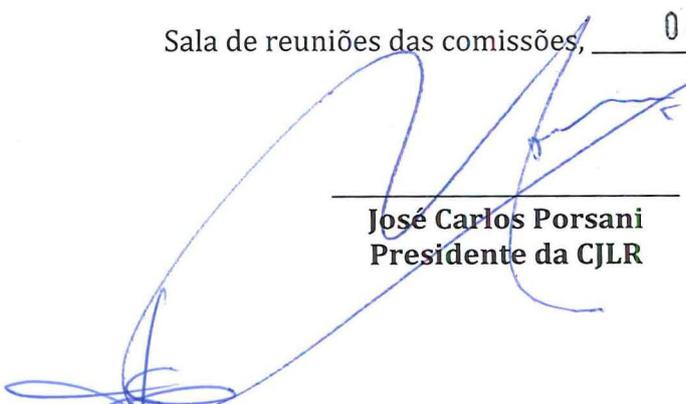
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 DEZ. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 04 de dezembro de 2018, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Mario Gomes.

Araraquara, 04 de dezembro de 2018.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 009  
Proc. 449/2018  
URSP

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1029**  
De 04 de dezembro de 2018  
**Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Mario Gomes.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de dezembro de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Mario Gomes.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 449/2018.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	033
Rec.	949/2018
Resp.	Coib

Ofício nº 145/2018-DL

Araraquara, 06 de dezembro de 2018

Ao Senhor  
Mario Gomes

**Assunto: Diploma de Honra ao Mérito**

Senhora Mario Gomes,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1029, de 04 de dezembro de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Zé Luiz (Zé Macaco), foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente